

PORTARIA Nº 96 – 20 de abril de 2005.

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Neiva dos Santos Neitzke**, Professora, ampliação da carga horária para mais 10 (dez) horas semanais, lotada na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, de acordo com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 14 de abril de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de abril de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 20 de abril de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete